



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO
ESPECIAL.
EDITAL 002/2017**

Errata nº 1:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital – Mural da Prefeitura, mural da SEME e no site www.piuma.es.gov.br .	22/02/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÃO Club Society- espaço educacional da Secretaria Municipal de Educação, Rua Belo Horizonte, sem número, Bairro Piúminas, no horário de 9:00h às 16:00h	23 e 24 de fevereiro de 2017
Divulgação dos resultados: À partir das 17 h	02/03/2017
Recurso: De 9 às 16 horas	03/03/2017
Divulgação pós-recurso	06/03/2017
Chamada dos candidatos classificados para escolha das vagas: Club Society- espaço educacional da Secretaria Municipal de Educação, Rua Belo Horizonte, sem número, Bairro Piúminas, no horário de 9:00h	07/03/2017

LÊIA SE:**ANEXO II****CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital – Mural da Prefeitura, mural da SEME e no site www.piuma.es.gov.br .	22/02/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÃO Club Society- espaço educacional da Secretaria Municipal de Educação, Rua Belo Horizonte, sem número, Bairro Piuminas, no horário de 9:00h às 16:00h	23 e 24 de fevereiro e 02 e 03 de março de 2017.
Divulgação dos resultados: À partir das 17 h	07/03/2017, após as 14 horas
Recurso: De 9 às 16 horas - na SEME	08/03/2017
Divulgação pós-recurso	09/03/2017
Chamada dos candidatos classificados para escolha das vagas: Club Society- espaço educacional da Secretaria Municipal de Educação, Rua Belo Horizonte, sem número, Bairro Piuminas, no horário de 9:00h	10/03/2017

Errata nº 2:**ONDE SE LÊ:**

Categoria I – Formação Exigida	Máximo - 1 título
Pós-graduações lato sensu ou stricto sensu com duração mínima de 360 horas e reconhecido pelo órgão competente.	25
Curso superior completo de licenciatura plena.	21
Curso acima de 150 horas em Educação Especial ou Inclusiva.	10
Curso igual ou acima de 200 horas em Educação	08

LÊIA SE:

Pós-graduações lato sensu ou stricto sensu com duração mínima de 360 horas e reconhecido pelo órgão competente.	25
Licenciatura em Educação	21
Curso igual ou acima de 200 (duzentas) em Educação especial e Inclusiva	10
Curso igual ou superior a 150horas (cento e cinquenta) na área de Educação	08